

UNIRIO - Escola de Informática Aplicada (EIA)
Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI)
Atividades Complementares

1. Faz parte dos requisitos obrigatórios para a graduação no BSI que os alunos desenvolvam, no mínimo, 90 horas de atividades complementares.
2. Considera-se como atividade complementar, em consonância com o disposto na normatização interna, aquela enquadrada em uma das alternativas dispostas na Ordem de Serviço nº 004 de 2018 expedida pela Pró-Reitoria de Graduação.
3. O aluno deve, por iniciativa própria, realizar atividades complementares que perfaçam a carga horária mínima exigida, e apresentar na secretaria escolar (por via eletrônica ou física) a documentação comprobatória e o pedido de enquadramento de cada atividade em algum dos códigos de disciplinas listados na Ordem de Serviço.
4. As atividades podem ser realizadas em qualquer período e até ao mesmo tempo ao longo do curso, pois não possuem pré-requisitos.
5. Em especial, é recomendado que o aluno escolha alguma destas possibilidades:
 - a. Monitoria na Unirio, como bolsista ou não (código ATC0011).
 - b. Participação, como bolsista ou não, em projetos de ensino na UNIRIO ou em outras instituições públicas de Ensino Superior, ou de pesquisa e de caráter artístico-cultural (código ATC0020).
 - c. Participação, como bolsista de iniciação científica ou não, em projetos de pesquisa na UNIRIO ou em outras instituições públicas de Ensino Superior, ou de pesquisa e de caráter artístico-cultural (código ATC0021).
 - d. Participação efetiva em Empresa Júnior, documentada por participação em serviço contratado e remunerado (código ATC0100).
 - e. Experiência profissional na área de sistemas de informação/computação (código ATC100)
 - f. Estágio devidamente reconhecido pela Universidade (código ATC0060)
6. O Colegiado do BSI deliberou que também poderão ser enquadradas nos códigos ATC0006 até ATC0010 (de acordo com a carga horária empregada) as seguintes atividades
 - disciplinas de língua estrangeira cursadas em instituições de ensino superior;
 - cursos livres, presenciais ou à distância, de língua estrangeira cursadas em instituições reconhecidas como, por exemplo, Instituto Cervantes, IBEU, Cultura Inglesa, Aliança Francesa, Instituto Goethe, Wizard, Brasas, etc.
 - certificação de proficiência em língua estrangeira realizados no ao longo do curso, tais como TOEFL ITP (pelo menos 100 pontos),

Cambridge (C1 ou C2) , Goethe-Zertificat (a partir do B1), DELF, DALF, TCF (francês, a partir de B2), DELE (espanhol, C1 e C2), etc. cada certificação sendo enquadrada como ATC0009;

- treinamentos ou cursos de empresas como Oracle, Microsoft, IBM, Google, Petrobrás, etc. desde que haja avaliação real, certificado e carga horária efetiva de aula.